



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Naci



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4100/2019
Data: 23/09/2019 Horário: 09:01
Legislativo - MOC 606/2019

MOÇÃO DE PESAR

ASSUNTO: Externa Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **DURVÍLIO CANTÃO**.

Destinatário: Família Cantão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

Foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor **DURVÍLIO CANTÃO**, ocorrido no dia 19 de setembro do corrente ano, aos 77 anos de idade.

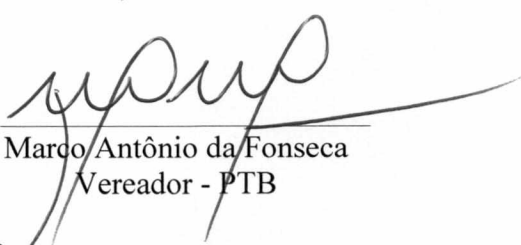
O Senhor **DURVÍLIO CANTÃO** era viúvo da senhora Oneide da Silva Cantão os quais tinham os filhos Márcia, Ana Lúcia, Ana Luiza, Ligia, João Paulo, Vinicius e Augusto.

Sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir e nós, vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga não poderíamos deixar a abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os conforte.

É, pois, justa a homenagem póstuma destes vereadores, como representantes dos municípios, bem como registrar nos anais desta Casa Legislativa, este ato de solidariedade a um homem admirável e merecedor do nosso reconhecimento e tamanha saudade que deixa para toda comunidade e aos amigos e familiares.

Assim, diante de tamanha tristeza, vimos compartilhar essa Moção de Pesar com a digníssima família, pedindo que a Paz e a Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DURVÍLIO CANTÃO**, enviando-se cópia da referida aos familiares, extensivo aos demais parentes e amigos, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 20 de Setembro de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE
NESTA**

